



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 907 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979.

"Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas
repartições públicas municipais nos -
dias 26, 27 e 28 até às 12:00 horas de fevereiro corrente.

Parágrafo Único - Deverão funcionar em caso de ne -
cessidade, os funcionários respon -
sáveis pelas ambulâncias e os funcionários lotados no Departamento
de água e esgoto.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as dispo -
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de fevereiro de
1979.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura -
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo